



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 554/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Planejamento, promova a instalação de bancos no piso superior, do Parque da Cultura Prof.ª Adoração Esteves Garcia Hernandez, próximo a pista de caminhada, defronte para as vias Ângelo Bimbato e Avenida Francisco de Ramalho Mendonça.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de novembro de 2022.

CARLIM DESPACHANTE

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que cabe a Secretaria Municipal de Planejamento promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico com espaços e equipamentos urbanos que sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando que a instalação de bancos são uteis para estimular a caminhabilidade ao longo de trajetos que esportistas, crianças, pessoas em geral que utilizam o local para variados tipos de atividades físicas e lazer, e também a possibilidade de interatividade com bom estímulo aumentando espaço e uma boa convivência no requisito familiaridade.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a instalação de bancos no piso superior, do Parque da Cultura Prof.ª Adoração Esteves Garcia Hernandez, próximo a pista de caminhada defronte para as vias Ângelo Bimbato e Avenida Francisco de Ramalho Mendonça.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa participação popular na gestão administrativa da cidade, o que está previsto em nosso Plano Diretor e Estatuto da Cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Planejamento promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado pelo(s) CARLIM DESPACHANTE. (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOTOCOPIADO OU IMPRESSO NÃO PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1) e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 13:09:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-187960-1K1G0J-704W1E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.